DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/03

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: Referenda o convênio de cooperação mútua que, entre si celebram, a FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, o BANCO DO BRASIL S/A e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, para implantação e desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos Bbeducar, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o convênio de cooperação mútua que, entre si celebram, a FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, o BANCO DO BRASIL S/A e a PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA para implantação e desenvolvimento do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos Bbeducar, no município de Apucarana, encaminhado através do ofício SEAD-744/03.

Parágrafo único – Ficam estabelecidas como metas do programa, a formação de 75 alfabetizadores e a alfabetização de 1.500 cidadãos, no período de 6 meses.

Art. 2º - A implantação e o desenvolvimento do programa Bbeducar serão objeto de permanente acompanhamento da FUNDAÇÃO, em conjunto com o BANCO e a CONVENENTE, mediante a utilização de instrumentos e metodologia próprios, visitas aos núcleos de alfabetização e eventuais assessorias especializadas, conforme disposto na cláusula oitava do convênio.

Art. 3º - O presente convênio poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, respeitados os compromissos assumidos com terceiros dele decorrentes e mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias as demais partes se houver descumprimento de qualquer obrigação assumida por uma das partes, conforme estabelece a cláusula nona do convênio.

Parágrafo único – O presente convênio terá a vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 7 de outubro de 2003.

PETRÔNIO CARDOSO
Presidente

MAURO BERTOLI
Vice-Presidente

ANDRÉ LUIZ ROSSI
1º Secretário

DINALMO SIMÕES PINTO
2º Secretário

JCSS.